



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Pedido de Esclarecimentos Nº 05

Ref. Edital de Credenciamento Nº 01/2025

Solicitante: EBA-EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S/A

E-mail: adm@ebabeneficios.com.br

Data e Horário da solicitação: 15/05/2025 às 01:54 horas

Pedido de Esclarecimento Formulado:

“A Eba! Empresa de Benefícios Amigáveis S.A. vem respeitosamente à presença do Presidente da CPL requerer esclarecimento do edital assunto do e-mail nos seguintes termos:

1- Esse órgão licitador possui contrato ativo com empresa fornecedora de benefícios para os servidores? Se sim, qual empresa e taxa contratada?

2- A licitante poderá em seu material de divulgação, oferecer, aos servidores, valor extra (bônus) diretamente no seu cartão, com a finalidade de promoção da saúde e segurança alimentar dos beneficiários? Considerar que "bônus" será dado pela empresa diretamente ao servidor não ao órgão licitador. Não será cobrado taxa ou dado desconto na proposta a ser enviada ao órgão licitador. O "bônus" será acrescido diretamente ao servidor por conta da licitante, sem ensejar qualquer majoração e ou desconto na proposta a ser apresentada ao órgão licitador. Há que se observar a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-022116.989.23-7, onde bonificação ofertada não se enquadra como programa de recompensa (cashback) em que o beneficiário receba de volta, em dinheiro, parte do valor pago ao adquirir o produto ou contratar o serviço.

3- E caso este o órgão licitador no primeiro momento receba material de divulgação com oferta de bônus e após avaliação entenda seja indevido, este órgão licitador irá oportunizar novo prazo para que a licitante reenvie o material de divulgação sem oferta de bônus? (para modalidade credenciamento)

4- A licitante, tem sua operação na modalidade de Arranjo Aberto, Cartões Bandeira ELO, com ampla aceitação nacional, de modo que todo comércio dentro dos 26 estados brasileiros e o distrito federal que tenham como meio de pagamento uma "maquininha" de cartão, vai transacionar normalmente se o ramo fiscal de atuação for de acordo com o segmento de atuação alimentação/refeição. A rede ELO, conta com milhares de empresas credenciadas ativas, o que geralmente dificulta a extração de uma relação segmentada. Sendo assim, pode a licitante enviar em substituição a relação de rede credenciada, Declaração informando que tem sua operação junto a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

bandeira Elo, onde contempla estabelecimentos credenciados exigidos no edital?

5- No que se refere à apuração da escolha do servidor independentemente da quantidade de votos recebidos pela credenciada, a mesma será contratada? ou será somente contratada a credenciada que obtiver maior número de votos?

6- É correto entender que o contrato com a licitante poderá ser prorrogado por meio de aditivos por até 10 anos?

7- Qual é a forma que o órgão licitador fará o pagamento à licitante? Será pré-pago ou pós-pago? Ou seja, será pago a licitante somente após os créditos inseridos no sistema ou antes dos créditos serem inseridos no sistema? A licitante arcará com os créditos antes de ser paga?

8- A presente licitação será pelas modalidades de operação arranjo aberto ou fechado?

9- Será concedido prazo para as empresas credenciadas apresentarem material de divulgação aos servidores? Se sim, quando se dará o início e o fim? Como poderá ser realizada a divulgação junto à repartição pública?

10- Qual é prazo para o início e encerramento de escolha pelos servidores?

11- Os cartões deverão ter customização específica?

Guilherme Antônio Freire da Cruz
Licitações/Legal/Compliance
Eba-Empresa de Benefícios Amigáveis S/A”

Data da resposta pelo Pregoeiro: 19/05/2025

Resposta Formulada:

Quesito 1: Esse órgão licitador possui contrato ativo com empresa fornecedora de benefícios para os servidores? Se sim, qual empresa e taxa contratada?

Resposta: Atualmente a Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo não possui fornecedor para VALE REFEIÇÃO, sendo assim, esta será a primeira vez que o objeto será contratado. Adicionalmente informo que a Câmara Municipal possui contrato ativo para VALE ALIMENTAÇÃO com a empresa PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S. A. com taxa ZERO.

Quesito 2: A licitante poderá em seu material de divulgação, oferecer, aos servidores, valor extra (bônus) diretamente no seu cartão, com a finalidade de promoção da saúde e segurança alimentar dos beneficiários? Considerar que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

"bônus" será dado pela empresa diretamente ao servidor não ao órgão licitador. Não será cobrado taxa ou dado desconto na proposta a ser enviada ao órgão licitador. O "bônus" será acrescido diretamente ao servidor por conta da licitante, sem ensejar qualquer majoração e ou desconto na proposta a ser apresentada ao órgão licitador. Há que se observar a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-022116.989.23-7, onde bonificação ofertada não se enquadra como programa de recompensa (cashback) em que o beneficiário receba de volta, em dinheiro, parte do valor pago ao adquirir o produto ou contratar o serviço.

Resposta: Sim, desde que em conformidade com a regulamentação específica.

Quesito 3: E caso este o órgão licitador no primeiro momento receba material de divulgação com oferta de bônus e após avaliação entenda seja indevido, este órgão licitador irá oportunizar novo prazo para que a licitante reenvie o material de divulgação sem oferta de bônus? (para modalidade credenciamento)

Resposta: Não, as propostas serão aceitas até o dia 21/05/2025 às 14:00 horas, conforme item 6.1 do Edital.

Quesito 4: A licitante, tem sua operação na modalidade de Arranjo Aberto, Cartões Bandeira ELO, com ampla aceitação nacional, de modo que todo comércio dentro dos 26 estados brasileiros e o distrito federal que tenham como meio de pagamento uma "maquininha" de cartão, vai transacionar normalmente se o ramo fiscal de atuação for de acordo com o segmento de atuação alimentação/refeição. A rede ELO, conta com milhares de empresas credenciadas ativas, o que geralmente dificulta a extração de uma relação segmentada. Sendo assim, pode a licitante enviar em substituição a relação de rede credenciada, Declaração informando que tem sua operação junto a bandeira Elo, onde contempla estabelecimentos credenciados exigidos no edital?

Resposta: Sim, conforme item 4.18 do Termo de Referência.

Quesito 5: No que se refere à apuração da escolha do servidor independentemente da quantidade de votos recebidos pela credenciada, a mesma será contratada? ou será somente contratada a credenciada que obtiver maior número de votos?

Resposta: Sim, será realizada a convocação para assinatura do contrato de todas as empresas selecionadas por ao menos um servidor.

Quesito 6: É correto entender que o contrato com a licitante poderá ser prorrogado por meio de aditivos por até 10 anos?

Resposta: Sim, conforme item 1.10 do Termo de Referência.

Quesito 7: Qual é a forma que o órgão licitador fará o pagamento à licitante? Será pré-pago ou pós-pago? Ou seja, será pago a licitante somente após os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

créditos inseridos no sistema ou antes dos créditos serem inseridos no sistema?
A licitante arcará com os créditos antes de ser paga?

Resposta: A contratação ocorrerá na modalidade **pós-paga**, conforme estabelecido no item 8 e seguintes do Termo de Referência. Isso significa que a licitante deverá disponibilizar os créditos no sistema previamente, arcando com os valores correspondentes, e o pagamento por parte do órgão ocorrerá conforme item 8 e seguintes já mencionado do Termo de Referência.

Quesito 8: A presente licitação será pelas modalidades de operação arranjo aberto ou fechado?

Resposta: Ambas modalidades de operação poderão ser credenciadas, desde que atendam integralmente às exigências estabelecidas

Quesito 9: Será concedido prazo para as empresas credenciadas apresentarem material de divulgação aos servidores? Se sim, quando se dará o início e o fim? Como poderá ser realizada a divulgação junto à repartição pública?

Resposta: Não. O material deverá ser entregue junto à proposta, conforme Item 6.1 e 6.1.2 do Edital, sob pena de não credenciamento.

Quesito 10: Qual é prazo para o início e encerramento de escolha pelos servidores?

Resposta: O processo de escolha será realizado conforme Item 6.3 do Edital.

Quesito 11: Os cartões deverão ter customização específica?

Resposta: Sim, conforme Item 4.4 do Termo de Referência.

Na espera de ter sanado todas as dúvidas, renovamos nossos préstimos de elevada estima e especial consideração.

Att.

MATEUS SIDOW DE CAMPOS

Agente de Contratação